

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 45.976, DE 6 DE AGOSTO DE 2001**

*Reclassifica a Delegacia de Polícia do Município de Tatuí e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - A Delegacia de Polícia do Município de Tatuí fica reclassificada como unidade policial de 1ª Classe.

Artigo 2º - O inciso IV do artigo 15 do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, de 1ª Classe, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

a) de 1ª Classe: Delegacia de Polícia do Município de Tatuí;

b) de 2ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Angatuba, Boituva, Cerquilha e de São Miguel Arcanjo;

2. Delegacias de Polícia dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos Policiais, Delegacia de Polícia de Investigações Gerais, Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes e Cadeia Pública, de Itapetininga;

c) de 3ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange e de Guareí;

2. Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Tatuí;

3. Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de Itapetininga e de Tatuí;

d) de 4ª Classe:

Delegacias de Polícia dos Municípios de Alambari, Campina do Monte Alegre, Quadra e de Sarapuí." (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 2001

GERALDO ALCKMIN

*José da Silva Guedes*

Secretário da Saúde

*Marco Vinício Petrelluzzi*

Secretário da Segurança Pública

*João Caraméz*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de agosto de 2001.

**DECRETO Nº 45.977, DE 6 DE AGOSTO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Segundo Tribunal de Alçada Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), suplementar ao orçamento do Segundo Tribunal de Alçada Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 2001

GERALDO ALCKMIN

*Fernando Dall'Acqua*

Secretário da Fazenda

*André Franco Montoro Filho*

Secretário de Economia e Planejamento

*João Caraméz*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de agosto de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
22000 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
22001 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	3		130.000,00	
TOTAL	3		130.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0300.4576 DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL				
SEGUNDA INS.	3	4	130.000,00	
TOTAL				130.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
22000 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
22001 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3		130.000,00	
TOTAL	3		130.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0300.4576 DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL				
SEGUNDA INS	3	5	130.000,00	
TOTAL				130.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
22000 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
TOTAL	3	4	130.000,00	
JULHO				130.000,00
REDUÇÃO				
VALORES EM REAIS				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
22000 SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL				
TOTAL	3	5	130.000,00	
JULHO				130.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00

**DECRETO Nº 45.978, DE 6 DE AGOSTO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação "PRO-SANGUE - Hemocentro de São Paulo", visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação "PRO-SANGUE - Hemocentro de São Paulo", observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 2001

GERALDO ALCKMIN

*Fernando Dall'Acqua*

Secretário da Fazenda

*André Franco Montoro Filho*

Secretário de Economia e Planejamento

*João Caraméz*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de agosto de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09047 FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		830.000,00	
TOTAL	4		830.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
TOTAL				830.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09047 FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4		830.000,00	
TOTAL	4		830.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0913.4192 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVAD.				
TOTAL				830.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09047 FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
TOTAL	4	1	830.000,00	
JULHO				309.000,00
AGOSTO				103.000,00
SETEMBRO				103.000,00
OUTUBRO				103.000,00
NOVEMBRO				103.000,00
DEZEMBRO				109.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000 SEC. SAÚDE				
09047 FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO				
TOTAL	4	4	830.000,00	
JULHO				309.000,00
AGOSTO				103.000,00
SETEMBRO				103.000,00
OUTUBRO				103.000,00
NOVEMBRO				103.000,00
DEZEMBRO				109.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	830.000,00	0,00	830.000,00	0,00
TOTAL GERAL	830.000,00	0,00	830.000,00	0,00

**DECRETO Nº 45.979, DE 6 DE AGOSTO DE 2001**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.503.745,00 (Quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 2001

GERALDO ALCKMIN

*Fernando Dall'Acqua*

Secretário da Fazenda

*André Franco Montoro Filho*

Secretário de Economia e Planejamento

*João Caraméz*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Antonio Angarita*

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de agosto de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSE GOMES DA SILVA" - ITESP				
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		3.786.732,00	
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		717.013,00	
TOTAL	1		4.503.745,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21.122.0100.4051 APOIO ADMINISTRATIVO				
TOTAL	1	1	4.503.745,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSE GOMES DA SILVA" - ITESP				
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		4.503.745,00	
TOTAL	1		4.503.745,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
21.122.0100.4113 CAPAC. TECN. AGRÁRIA E ASSIS. TECN. ESPECI				
TOTAL				4.503.745,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSE GOMES DA SILVA" - ITESP				
TOTAL	1	1	4.503.745,00	
JULHO				1.794.703,00
AGOSTO				1.653.701,00
SETEMBRO				1.055.341,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSE GOMES DA SILVA" - ITESP				
TOTAL	1	4	4.503.745,00	
OUTUBRO				1.794.703,00
NOVEMBRO				1.653.701,00
DEZEMBRO				1.055.341,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	4.503.745,00	4.503.745,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.503.745,00	4.503.745,00	0,00	0,00

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Secretário: ANTONIO ANGARITA**  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900  
Fone: 3745-3344

**CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA**

**Comunicado</**